



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.518/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Altera a Lei nº 1.490/2024, para autorizar o Executivo a alterar a destinação da emenda individual do Legislativo referente a recursos para a Secretaria Municipal de Saúde.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 22/04/2025, aprovou o Projeto de Lei nº 025/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a executar alteração no Art. 12 da Lei nº 1.490/2024, onde destina recursos para a Santa Casa de Tapiratiba para instalação de um poço artesiano que monta o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser utilizado como custeio na Santa Casa de Tapiratiba, para os seguintes pagamentos: aquisição de enxoval e serviços de manutenção (pinturas e rede elétrica/lógica).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL